



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que chegou ao conhecimento destas Vereadoras a notícia acerca da multa aplicada pela Justiça Federal ao Município em razão da falta de abastecimento periódico do Banco de Preços da Saúde (BPS).

Considerando que a questão é de extrema relevância, tendo em vista a necessidade de transparência quanto aos atos da Administração Pública e a eventual utilização de recursos públicos para o pagamento de multas e outras penalidades;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

A) Qual foi o processo judicial que originou a multa aplicada pela Justiça Federal referente à falta de abastecimento periódico do BPS? Informar o número do processo, a Vara Federal responsável e a data da decisão que determinou a penalidade.

B) Qual é o valor atualizado da multa aplicada ao Município?

C) O Município já efetuou o pagamento da referida multa? Em caso positivo, informar a data do pagamento, o valor pago e a respectiva dotação orçamentária utilizada.

D) Caso a multa ainda não tenha sido paga, informar o valor atualmente devido, a situação do processo e as providências adotadas pela Administração Municipal.

E) Qual foi o motivo apontado pela Justiça Federal para a falta de abastecimento periódico do BPS?

F) Qual Órgão, Secretaria ou Sessão municipal é responsável pela realização e fiscalização do abastecimento periódico do BPS?

G) O Município possui contrato, convênio, termo de compromisso ou outro instrumento que estabeleça a obrigação de realizar o abastecimento periódico do BPS? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo documento.

H) Quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo para evitar a continuidade da irregularidade e o surgimento de novas multas ou penalidades judiciais?

I) Houve apuração administrativa para verificar as causas da falta de abastecimento e eventual responsabilidade de agentes públicos ou de empresa contratada? Em caso positivo, informar o resultado e encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

J) Existem atualmente outras determinações judiciais relacionadas ao abastecimento periódico do BPS que ainda não estejam sendo integralmente cumpridas? Em caso positivo, informar quais são e quais providências estão sendo adotadas.

K) Desde quando o Município tinha conhecimento da obrigação de alimentar e manter atualizado o banco de Preços em Saúde – BPS?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



L) O município possui atualmente Sistema de Procedimento Interno de Controle destinado a garantir que as informações de compras e medicamentos e insumos de saúde sejam regularmente inseridas no BPS? Em caso positivo, encaminhar cópia do procedimento ou protocolo adotado.

M) Encaminhar cópia da decisão judicial que aplicou a multa, bem como das manifestações apresentadas pelo Município no processo e dos documentos relacionados ao cumprimento da determinação judicial.

N) Informar se existe cronograma atualmente estabelecido para garantir o abastecimento periódico do BPS, indicando a periodicidade prevista, o responsável pela execução e os mecanismos de fiscalização adotados.

Sala das Sessões, 31 agosto de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

Luciana Batista - “Luciana do Léssio
Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70MU71DZE1G2B4UD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70MU-71DZ-E1G2-B4UD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 196/2026 - PROTOCOLO: 5273/2026 - 28/08/2026 - 14:07 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 70MU-71DZ-E1G2-B4UD